



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , de 2018 **(Do Sr. Leo de Brito)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o fortalecimento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR no âmbito das Instituições de Ensino Superior

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o fortalecimento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR no âmbito das Instituições de Ensino Superior.

Para tanto, sugiro sejam convidados as seguintes instituições:

- Representante da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação);
- Representante ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação);
- Representante do FORPARFOR (Fórum Plano Nacional de Formação de Professores);

- Representante da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior);
- Representante do MEC (Ministério da Educação)

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR é um programa desenvolvido em 2009 pelo Governo Federal em parceria com as Instituições de Ensino Superior para ofertar as licenciaturas necessárias aos professores de educação básica.

Ao longo dos últimos 9 anos, o PARFOR constituiu um total de 2870 turmas no território nacional, com a concorrência de 108 IES brasileiras, registrando um número aproximado de 30.000 professores. Tais números refletem a eficácia do programa para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação – PNE, que se volta a garantir de que todos os professores da educação básica possuam formação em nível superior, obtidos em licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No início do ano, o Ministério da Educação (MEC) anunciou ações de política nacional de formação de professores sem a oferta de novas turmas por meio do PARFOR, o que evidencia um verdadeiro desmonte do programa em nível nacional, comprometendo a formação de milhares de docentes.

Assim, faz-se necessário debater as consequências da tomada de decisão do MEC em relação ao desmonte do PARFOR, bem como os critérios de escolha de outras ferramentas para que a formação dos docentes não seja prejudicada.

Face a relevância do tema proposto, conclamo os nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 03 de Abril de 2018.

LEO DE BRITO
Deputado Federal PT/AC